



PORTARIA Nº 166/2023

**DISPÕE SOBRE O
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 848/2023, o qual decretou ponto facultativo no dia 29/12/2023, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 28 de dezembro de 2023.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024